

MATRÍCULA Nº **127.597**Data **02 de junho de 2016** FLS **01**  
Oficial *Mário Cesar Bueno***IMÓVEL**

Apartamento nº 11, localizado no 1º Pavimento, integrante do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VENEZZA", à Rua Nelson Cavaquinho, nº 312, situado no loteamento denominado "Parque Residencial Jaguarí", em Americana, possuindo área privativa de 64,4800m² (sendo 3,8400m² de sacada); área comum de divisão proporcional de 7,5115m²; área comum de divisão não proporcional de 11,50m² (que corresponde o direito ao uso de uma (1) vaga de garagem descoberta sob nº 03, localizada no pavimento térreo); total de 87,3315m²; e, fração ideal no terreno e das coisas comuns de 0,1629, no terreno descrito na matrícula nº 125.601, desta Serventia, na qual sob o nº 03 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio.

**IDENTIFICAÇÃO CADASTRAL**

15.0111.0087.003 - Prefeitura Municipal de Americana-SP.

**PROPRIETÁRIOS**

**ANISIO ESTELARI PEREIRA**, brasileiro, construtor, RG/SSP/SP nº 22.678.076-4, CPF/MF nº 123.385.578-67, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com EDNA GARCIA DE SOUZA PEREIRA, brasileira, do lar, RG/SSP/SP nº 19.271.330-9, CPF/MF nº 110.176.458-92, residente e domiciliado na Rua José Maria de Abreu, nº 94, Parque Residencial Jaguarí, nesta cidade (aquisição por venda e compra na constância do casamento).

**REGISTRO ANTERIOR**

Registro nº 03, da Matrícula nº 25.601 desta Serventia, datado de 02/06/2016.

O escrevente autorizado,

*Everthon Scagnolato* (Everthon Scagnolato).

O Escrevente Substituto,

*Mário Cesar Bueno* (Mário Cesar Bueno).

**R. 01 / 127.597 / VENDA E COMPRA**

(Prenotação nº 308.425 de 17/08/2016)

Americana, 26 de agosto de 2016.

Pelo Instrumento Particular de 15/08/2016, na forma das Leis nºs. 4.380/64 e 11.977/09, ANISIO ESTELARI PEREIRA e sua esposa EDNA GARCIA DE SOUZA PEREIRA, já qualificadas, venderam o imóvel, pelo preço de **R\$180.000,00**, a **FABIO FELICIANO**, brasileiro, trabalhador na fabricacao de produtos têxteis exceto roupas, solteiro, nascido em 07/05/1977, RG/SSP/SP nº 28.022.458-8, CPF/MF nº 264.283.608-88, residente e domiciliado na Rua das Cravinas, nº 385, Cidade Jardim I, nesta cidade. O pagamento do preço é composto mediante a integralização das seguintes parcelas: Recursos próprios: R\$134.400,00; Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$15.600,00; e, Financiamento concedido pela CAIXA: R\$30.000,00. Foi apresentada a Certidão de I.T.B.I. - Isemção, expedida pela Prefeitura Municipal de Americana-SP.

A escrevente autorizada,

*Luiza Maria Marchi* (Luiza Maria Marchi).

**R. 02 / 127.597 / ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**

(Prenotação nº 308.425 de 17/08/2016)

Americana, 26 de agosto de 2016.

Pelo Instrumento Particular de 15/08/2016, na forma da Lei 9.514/97, **Fabio Feliciano**, já qualificado, **alienou fiduciariamente** o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, para a garantia da importância de **R\$30.000,00**, a ser

continua no verso

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

Código CNS: 11990-9

*Carlos Roberto Buriti*  
Oficial Delegado

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMERICANA

ESTADO DE SÃO PAULO



República Federativa do Brasil



República Federativa do Brasil

ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE AMERICANA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Carlos Roberto Buzatti  
Oficial Delegado

**MATRÍCULA Nº 127.597**

FLS 01 VERSO

paga em 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal em 15/09/2016, incidindo juros, reajustes monetários e apuração de diferenças, na forma constante do título, do qual constam multa e outras condições.

A escrevente autorizada, Luiza Maria Marchi, (Luiza Maria Marchi).

**AV. 03 / 127.597**

(Prenotação nº 369.306 de 27/08/2021)

Americana, 25 de novembro de 2021.

**AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA.** Procede-se a esta averbação, conforme processo de intimação de devedor fiduciante, prenotado sob nº 369.306 em 27/08/2021 e Certidão de Transcurso de Prazo sem Purgação da Mora, expedida em 14/10/2021, por esta Serventia; requerimento datado de 10/11/2021, pela Caixa Econômica Federal, acompanhado do comprovante de pagamento de ITBI, no valor de R\$3.727,26 devidamente quitado, para constar que foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula, cujo valor da transação foi de R\$182.709,15, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, criada pelo Decreto-Lei Federal nº 759/1969.

Selo Digital: 119909331OR000258805PM21Y

O escrevente autorizado Marcelo Rodrigo Mendes (Marcelo Rodrigo Mendes).

**CERTIDÃO**

CERTIFICADO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº 127597, extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei Federal 6.015/73, e que eventuais ALENAÇÕES, ONUS REAIS E REGISTROS DE AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPESE CUTORIAS existentes sobre o imóvel objeto da mesma matrícula acham-se noticiados.

**ABRANGENDO APENAS E TÃO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATÉ O DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE ANTE RIOR A DATA DA SUA EXPEDIÇÃO.**

Para imóvel situado ona comarca de Nova Odessa, a contempla informação da situação registral depende da consulta do Oficial de Registro Imobiliário daquela comarca, instalado desde 24/11/2009.

Americana, 1 de dezembro de 2021, às 13:57 hs.



11990933C3XT000258806SC21A

O selo digital abaixo, poderia ser consultado no site: <https://selodigitalfisp.jus.br>

Assinado Digitalmente

Valor cobrado pela Certidão - Protocolo: 369306			
Oficial	R\$: 34,73	Estado	R\$: 9,87
Sefaz	R\$: 6,76	Reg. Civil	R\$: 1,83
Trb. Just.	R\$: 2,38	Trb. Just.	R\$: 1,74
ISS	R\$: 1,74	Min. Pub.	R\$: 1,67
<b>Total</b>	<b>R\$: 58,98</b>		